

Publicado No Diário Oficial da União nº _____

De ____/____/____

Seção _____ Pág. _____



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 2874/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 018233/2010, da Coordenadoria de Vigilância à Saúde do Trabalhador,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº 3551/2010, de 27 de setembro de 2010, desta Reitoria, publicada no DOU de 01 de outubro de 2010 - Seção 02, p. 34, que concedeu aposentadoria por invalidez permanente com proventos integrais ao ex-servidor **ANTÔNIO EDUARDO DE OLIVEIRA QUEIROZ** no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 14, para declarar que o fundamento dessa referida aposentadoria tem base no Artigo 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, publicada no Dou de 05.10.1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no D.O.U. de 31.12.2003, combinado com o artigo 6º-A dessa Emenda Constitucional incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, publicada no DOU de 30.03.2012.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de agosto de 2012.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor